



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 245/2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2024.

ALCIR FERRARI, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ **100.330,66** (Cem mil trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
1.007 Construção do centro Educacional	4.4.90.00.00.00 (227)	1754	100.330,66
Total Suplementado			100.330,66

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso da FDR 1754 (Recursos de Operações de Crédito) será pelo excesso de arrecadação no exercício na fonte de recursos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2024.

ALCIR FERRARI
Prefeito em Exercício

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 20 / 12 / 2024. Publicação

Nº 445 / 2024.

EMERSON PEDRO BAZI

Assessor de Administração e Planejamento

CNPJ 95.990.230/0001-51. Fone/Fax (49) 3349-0010

DIONATHAN ZANÉLLA NOLASCO

email: irati@irati.sc.gov.br Avenida Luiz de Queiroz Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC